MOSTRA

DANÇA PARA TODOS

REGULAMENTO

4º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

festival de dança JOINVILLE

Sumário

1 O QUE É?....3
2 QUEM PODE PARTICIPAR?....3
3 INSCRIÇÃO....3
4 GÊNEROS....3
5 DURAÇÃO....3
6 DIREITOS AUTORAIS....4
7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS....4
8 PAGAMENTOS....4
9 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(A)S5
10 ENVIE SEUS VÍDEOS....6
11 ETAPAS DE SELEÇÃO....7
12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO....8
13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS....8
14 DESISTÊNCIA....9
15 PARTICIPAÇÃO....9
16 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA10
17 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO MÉDICO....11
18 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS....11
Anexo 1 – Passo a Passo....12

*É possível clicar sobre o item para navegar diretamente até ele.

Informações sobre Participação na Mostra Dança para Todos

1 O QUE É?

A Mostra **Dança para Todos** é um evento de dança não competitivo voltado para pessoas com deficiência (independente de nível, tipo e grau) e integra a programação dos Palcos Abertos do Festival de Dança de Joinville (FDJ).

1.1 PALCO ABERTO

Apresentações em palcos localizados em diversos pontos da cidade ou fora dela, a ser definido pela organização, com coreografias inscritas e selecionadas, além de grupos convidados (inserir link clicável para o regulamento).

2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar da **Mostra Dança para Todos** você deve verificar se atende às condições previstas neste regulamento e efetuar a inscrição.

2.1 CATEGORIA

CATEGORIA LIVRE (Masculino e Feminino) – Nascidos até 2017.

2.2 GÊNERO

DANÇA PARA TODOS.

2.3 SUBGÊNEROS

Solo, Duo e Conjunto.

2.4 QUANTIDADE DE PESSOAS

Máximo de 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as).

2.5 DURAÇÃO

Solo e Duo – tempo máximo de 3 minutos
Conjunto – tempo máximo de 5 minutos

3 INSCRIÇÃO

3.1 Cadastro de grupo novo

- Deve ser realizado no site festivaldedancadejoinville.com.br, na Área de Grupos, até dia **23/03/2027.**
- Pessoa Jurídica: cada CNPJ poderá inscrever apenas 1 grupo. O CNPJ deverá ter CNAE ligado a prática, promoção e ensino da dança, atendimento a pessoas com deficiência e idosos e precisa estar com a situação cadastral ativa no site da Receita Federal.
- Pessoa Física: poderá inscrever apenas 1 grupo (Grupo Independente - que corresponde à denominação escolhida pelo(a) responsável, utilizada exclusivamente para identificar a participação no FDJ, independentemente de esta ser realizada nos subgêneros Solo, Duo ou Conjunto) e deve ser inscrito com o número do CPF do(a) responsável, que deverá ter a idade mínima 18 anos Neste caso, o nome do grupo não pode ter relação ou menção a grupos já cadastrados por pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoas físicas (CPF).
- O CPF vinculado ao grupo, deverá estar válido junto à Receita Federal.

IMPORTANTE: Os grupos cadastrados por pessoas físicas não podem ter relação nominal com grupos de outras pessoas físicas ou jurídicas.

- Grupos em que o CNPJ possua situação cadastral junto à Receita Federal com o status de Baixado, Nulo ou Inativo não podem se inscrever.
- **A organização se reserva o direito de não aceitar cadastros de grupos que desrespeitem estas regras**.

3.2 Grupos já cadastrados

Os grupos devem atualizar suas informações antes de realizar a inscrição das coreografias.

3.3 Inclusão de coreografia para a seleção

As coreografias devem ser incluídas, após ter sido realizado o cadastro na Área de Grupos.

3.4 Inclusão de participante

- Para incluir participantes (bailarinos(as), apoios e acompanhantes), há necessidade de cadastro prévio. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.
- É obrigatório cadastrar todos(as) os(as) participantes do grupo (bailarinos(as) e equipe de apoio), pelo ícone Cadastro Pessoal no site do Festival (http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php).
- **Todos(as) os(as) participantes devem ter CPF próprio e efetuar seu cadastro a partir desse número.**
- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do(a) participante (data de nascimento)**. O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status **Liberado e/ou Conferido** permitem a emissão do crachá e a retirada do crachá na Sala de Atendimento ao Participante.
- **É de responsabilidade do(a) participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- **Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.**
- Os(as) participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.

4 DIREITOS AUTORAIS

Ao inscrever-se no Festival de Dança de Joinville, o grupo declara ser o único responsável legal pela liberação e direitos do repertório musical apresentado, incluindo imagens e textos utilizados, em qualquer subgênero ou categoria. Ao aceitar participar do Festival, o grupo e os participantes do repertório musical também cedem ao Instituto Festival de Dança de Joinville, de forma gratuita e por prazo indeterminado, os direitos de uso de imagem dos integrantes e das obras inscritas, para fins de divulgação institucional e promocional do evento. O mesmo se aplica a toda e qualquer imagem registrada no âmbito do evento.

5 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

A inclusão de coreografia para a seleção é feita na Área dos Grupos, e poderá ser realizada em dois prazos:

1º Prazo – até 30/03/2027– Valor R$180,00 (cento e oitenta reais) por coreografia.
2º Prazo – de 31/03 a 05/04/2027 – Valor R$230,00 (duzentos e trinta reais) por coreografia.

6 PAGAMENTOS

Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o(a) usuário(a) poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias e emitir boletos, no valor do somatório das coreografias selecionadas, levando em consideração os seguintes prazos:

1º Prazo – até 31/03/2027 – Valor R$180,00 (cento e oitenta reais) por coreografia.
2º Prazo – de 01 a 06/04/2027 – Valor R$230,00 (duzentos e trinta reais) por coreografia.

- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo aplicativo **PayPal.**
- Após a divulgação do resultado da seleção, **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome da coreografia, nome do grupo, razão social e CNPJ/CPF.**

7 INCLUSÃO DE ELENCO E COREÓGRAFOS(AS)

A inclusão de elenco e coreógrafos(as) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo:

Prazo final – 13/04/2027

8 INCLUSÃO DE APOIOS E ACOMPANHANTES

Para cada coreografia inscrita é necessário incluir responsável, a equipe de apoio e acompanhantes que deverá ser feita até o dia **16/07/2027**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal, conforme item 3.4. Caso não tenha sido feito poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF e data de nascimento).

ATENÇÃO: Após o prazo acima, não serão permitidos inclusão do(a) responsável, iluminador, equipe de apoio e acompanhantes.

8.1 Equipe de apoio

São participantes que dão suporte para grupos durante o evento.

Apoio	Requisitos	Função
Responsável	✓ Deve ter mais de 18 anos. ✓ Permitido apenas 1 (um) por coreografia. ✓ Pode ser responsável por mais de um grupo e/ou coreografia. ✓ O(a) responsável pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento. ✓ A senha e login são pessoais e intransferíveis.	Deve acompanhar o elenco da coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados. Representar o grupo junto à organização do evento. Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de 2 (duas) pessoas por grupo na *House Mix*.
Coreógrafo(a)	✓ Nascidos até 2011. ✓ O nome do(a) coreógrafo(a)/remontador(a) não poderá ser alterado. ✓ Deverá ser cadastrado(a) junto com o elenco conforme item 9 do regulamento, descrito a	O(a) coreógrafo(a) ou remontador(a) pode acompanhar a coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e

	seguir: **Item 9** – Inclusão de elenco e coreógrafos(as): A inclusão de elenco e coreógrafo(a) para a seleção é feita na Área dos Grupos, e deverá ser realizada até o seguinte prazo: **13/04/2027.** ✓ Pode se inscrever em mais de um grupo e/ou coreografia.	comparecer nas reuniões com jurados. Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação, desde que respeitado o limite de 2 (duas) pessoas por grupo na *House Mix*.
Apoio Técnico	✓ Nascidos até 2011. ✓ Cada coreografia tem direito a até 5 (cinco) apoios técnicos. ✓ Funções de apoio técnico: diretor(a), coordenador(a), ensaiador(a), figurinista, maquiador(a), cabeleireiro(a), cenotécnico(a) e outros. ✓ Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo e/ou coreografia.	Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena. Montagem e desmontagem de cenários e/ou elementos cênicos. Atender às necessidades do grupo.
Acompanhante	✓ Não há limite de idade para cadastro de acompanhante. ✓ Deverá ser cadastrado(a) até a data limite, conforme item 9.1 do regulamento, descrito a seguir: **Item 9.1 -** Inclusão de apoios e acompanhantes: Para cada coreografia inscrita é necessário incluir a equipe de apoio e acompanhantes, que deverá ser feita até dia **16/07/2027.**	Será permitido 01 acompanhante por participante (elenco e equipe de apoio) do grupo, conforme cadastro na ficha das coreografias. Até 05 acompanhantes, o grupo estará isento da taxa de adesão. Para grupos com número superior a 05 acompanhantes, será aplicada uma taxa adicional de R$ 50,00 por acompanhante. O acompanhante não poderá estar com o grupo na sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e *House Mix*. Não pode se inscrever em mais de um grupo como acompanhante. **Obs:** Não tem direito ao incentivo (alimentação/alojamento), no caso de grupo premiado. A função acompanhante não será alterada no sistema.

ATENÇÃO!
Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei n° 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm).

9 ENVIE SEUS VÍDEOS

Após a confirmação de pagamento das taxas de inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área dos Grupos), respeitando as indicações a seguir. Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB e orientação horizontal.
O envio dos vídeos deverá ser realizado até:

Prazo final – 13/04/2027

9.1 Regras para gravação

Na gravação, os(as) bailarinos(as) podem estar **com ou sem** figurino.
É de INTEIRA **responsabilidade do Grupo** acompanhar o status de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.
As gravações devem ser em plano frontal.
As gravações com as falhas listadas a seguir são **passíveis** de **DESCLASSIFICAÇÃO** caso não sejam corrigidas:

- *Com problemas técnicos de imagem ou som.*
- *Gravações com qualquer tipo de montagem/edição, com linguagem cinematográfica (travelling, zoom, planos de recorte e outros).*
- *Gravações na vertical.*
- *Gravações com coreografias incompletas.*
- *Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).*
- *Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos(as) bailarinos(as).*
- *Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.*
- *Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos(as) ou coreógrafos(as).*
- *Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo (festivais, espetáculos, eventos).*
- *O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento. Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.*

Dica: *recomendamos filmar com luz geral branca.*

Observação: *caso o vídeo tenha algum problema técnico, o grupo terá até 72 horas finalizado o prazo de envio de vídeos para enviar uma nova versão. Será permitido apenas um único envio de vídeo após o prazo final.*

10 ETAPA DE SELEÇÃO

10.1 Seleção

Após a conferência técnica do vídeo, onde verificamos se as regras citadas anteriormente foram cumpridas, começa a avaliação das coreografias. Nessa etapa até cinco especialistas (selecionadores) em cada gênero avaliam as coreografias e atribuem as notas, cuja média poderá ser visualizada na Área dos Grupos e Página de Resultados.
Após a divulgação do resultado, será disponibilizado na Área dos Grupos, o nome e nota de cada selecionador, conforme gênero das coreografias inscritas, sendo que a **maior e menor nota** não será contabilizada para obtenção da média.

Cada subgênero poderá ter uma nota de corte diferente da outra, a depender da quantidade de trabalhos inscritos e vagas disponíveis em cada subgênero.

10.2 Critérios de avaliação

A seleção segue os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade artística e técnica dos(as) intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

A relação dos grupos e coreografias selecionadas será divulgada até o dia **12/05/2026** no site do festival (festivaldedancadejoinville.com.br**).**

11 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Os grupos com coreografias aprovadas para a **Mostra Dança para Todos** nos Palcos Abertos do 43º Festival de Dança de Joinville, devem confirmar participação acessando o site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), na área dos grupos até **26/05/2027**.
O agendamento das coreografias para Palcos Abertos será liberado no dia **27/05/2027**.

Obs.: As demandas de acessibilidade do grupo deverão ser informadas no momento do cadastro da coreografia.
Os grupos com coreografias confirmadas para a Mostra Dança para Todos, serão convidados para uma atividade de encerramento.

12 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

12.1 ENVIO DE ÁUDIOS

- Os grupos podem enviar via sistema o áudio de locução (pronúncia) por coreografia até **31/05/2027**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- Caso o grupo não envie o arquivo de áudio, a locução será gravada conforme compreendido e não será alterado sob hipótese alguma.
- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
 Após o prazo acima, não será permitido envio de arquivos de áudio.

Importante! O áudio que deverá ser enviado não é a música da coreografia, e sim uma pessoa falando as informações solicitadas, já que o objetivo é esclarecer eventuais dúvidas de pronúncia:
nome do grupo,
cidade e estado,
nome da coreografia,
nome do(a) coreógrafo(a),
nome do(a) remontador(a) - apenas para Balé Clássico de Repertório,
nome do(a) bailarino(a) - apenas para solo, duo, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.

12.1.2 ENVIO DE MÚSICAS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até **21/06/2027**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.

- **Não** serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- O grupo não poderá alterar os arquivos enviados, exceto quando solicitado pela organização.
- Como backup, os(as) participantes devem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAV e/ou MP3).

ATENÇÃO! Os grupos que não enviarem os arquivos de músicas até o prazo acima, estarão desclassificados.

-

13 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada, o(a) responsável deverá comunicar – **por escrito** – este fato à Organização do Festival. Caso a desistência não seja comunicada, o grupo **não poderá participar da edição seguinte**.

14 PARTICIPAÇÃO

- O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso, dirija-se até a sala de Atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.
 Atenção: é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.
- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival 40+, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical, Palcos Abertos, Alojamentos, Programação Didática e atividades do Festival, traslados (alojamentos e palcos abertos).
- A identificação dos(as) participantes será realizada via sistema biométrico e crachá para as atividades relacionadas à Mostra Competitiva, Festival Meia Ponta, Festival da Sapatilha, Festival de Teatro Musical, Festival 40+ e Programação Didática.
 Período de funcionamento da sala de atendimento ao participante: de **19 a 31 de julho de 2027**, das **8h às 20h**, durante todo o Festival.
 *Nos dias **19/07 e 26/07**, o funcionamento da sala de atendimento ao participante será das **07h às 20h**.

15 ALTERAÇÃO

15.1 Elenco

A alteração (**trocar participante, incluir participante ou excluir participante**) do elenco para coreografias em conjunto e deve obedecer aos limites a seguir:
De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração
De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações
De 11 a 14 bailarinos(as): 3 alterações
De 15 a 20 bailarinos(as): até 6 alterações
Acima de 20 bailarinos(as): até 8 alterações

- **As alterações começam a contar a partir do resultado da seleção e** poderão ser feitas pelo(a) grupo/responsável, diretamente na Área dos Grupos **até o dia anterior à apresentação.**
- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos(as) na ficha de cada coreografia.
- É possível incluir ou excluir bailarinos(as) até o limite de alterações.
 *Cada **inclusão ou exclusão** será contabilizada como alteração. Em caso de substituição de bailarino(a), o grupo deverá utilizar a opção **Trocar Participante***.

Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de Solos, Duos, Variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.

15.2 Apresentação

- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.
- A Mostra Dança para Todos será realizada nos dias **30/07 e 31/07/2027**, em local e horário a ser definido pela organização até sete (7) dias após o prazo final de inscrição de coreografia.
- Os grupos inscritos também poderão se apresentar nos Palcos Abertos durante todo o período do Festival de Dança de Joinville para exibir suas coreografias.
- Os grupos confirmados para Mostra Dança para Todos serão convidados a participar de uma atividade de formação e uma atividade de confraternização.
- **A organização se reserva o direito de alterar a programação e ordem das apresentações em todos os Palcos Abertos.**

ATENÇÃO: Caso o grupo apresente coreografia(s) com elementos cênicos, sonoros, visuais diferentes daqueles aprovados pela organização, será desclassificado e ficará impedido de participar na edição seguinte.

15.3 Liberação de imagens

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Instituto Festival de Dança de Joinville.

15.4 Certificados

Todos os certificados estarão disponíveis online no site do FDJ (festivaldedancadejoinville.com.br) a partir da segunda quinzena de agosto de 2027 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada participante.

16 CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

Considerando a necessidade de garantir uma experiência cultural segura e apropriada para o público do Festival de Dança de Joinville, informamos que a Classificação Indicativa do evento é de 10 anos, que abrange espetáculos/apresentações de dança com conteúdo adequado para crianças a partir dessa idade. As apresentações, assim como os vídeos enviados para a seleção, deverão respeitar o limite de temas e expressões próprias da faixa etária, evitando qualquer tipo de material que contenha linguagem, movimentos, ou referências que possam ser consideradas inapropriadas ou perturbadoras para esse público.
Informamos a seguir, o texto na íntegra da Classificação Indicativa de conteúdo não recomendado para menores de 10 anos:

ANGÚSTIA - Conteúdos que possam provocar desconforto no espectador, tais como a apresentação de discussões ríspidas, escatologia, personagens em depressão ou tristeza intensa, acidentes e destruições, morte de pais ou de pessoas ou animais com vínculos fortes com o personagem. - Incluem-se os procedimentos ou intervenções cirúrgicas, em hospitais ou não, em que um médico (ou alguém com conhecimentos de socorrismo) performa qualquer ação invasiva, com visualização de lesões, incisões, suturas, entre outras, com o intuito de salvar ou restituir a saúde de um paciente. - Em tais procedimentos, quando existir a apresentação de sangue, este deve ser citado como critério temático próprio.
EXEMPLO 1: uma criança com câncer morre no hospital, acompanhada pela família, que chora.

EXEMPLO 2: situação em que uma pessoa acaba vomitando sobre outra.

ARMA COM VIOLÊNCIA - Utilização de armas, com o intuito de praticar violência, havendo ou não a consumação do ato violento. - A tendência deve ser utilizada desde que haja, no mínimo, uma ameaça real. EXEMPLO 1: um personagem aponta qualquer tipo de arma para outrem ou o ameaça, mesmo que não se consume a agressão ou atentado de fato.
EXEMPLO 2: um personagem ouve um ruído em casa e apanha uma faca para defender-se.

ATO CRIMINOSO SEM VIOLÊNCIA - Qualquer ação que resulte em crime, contravenção ou infração, prevista na legislação brasileira, que não resulte ou se relacione diretamente à violência.
EXEMPLO: furto, invasão de domicílio, pichações, corrupção, entre outros.

LINGUAGEM DEPRECIATIVA - Cenas em que os personagens tecem comentários maldosos ou depreciativos a respeito de alguém que não esteja presente, amoldando-se a xingamentos e a inferiorizações aferidas ao personagem que é vítima indireta da ação. - Não há a presença da tendência quando forem utilizados termos infantilizados, que não comprometam a dignidade e a honestidade dos envolvidos, com baixo ou nenhum poder ofensivo, tais como bobo, chato, feio, etc.
EXEMPLO: personagem diz “Olha aquele corno escroto chegando perto do meu namorado!”

MEDO/TENSÃO - Cenas em que os enquadramentos, os jogos de câmera, a iluminação, a direção de arte, a sonorização, o comportamento dos personagens, os recursos de edição ou qualquer outro elemento da linguagem audiovisual, crie uma ambientação tensa, que possa causar medo ou susto no espectador.
EXEMPLO: em uma casa escura, um personagem ouve barulhos estranhos. De repente, uma pessoa mascarada surge em cena, acompanhada por um alto efeito sonoro, provocando um susto no espectador.

OSSADA OU ESQUELETO COM RESQUÍCIO DE ATO DE VIOLÊNCIA - Exibição de ossadas ou esqueletos humanos ou de animais resultantes de qualquer tipo de violência. Incluem-se aqueles encontrados durante as investigações policiais, perícias médicas e outras situações típicas em que a consumação da violência é evidente.
EXEMPLO: uma equipe de investigação encontra um esqueleto, que apresenta uma perfuração no crânio provocada por projétil de arma de fogo.

Mais detalhes sobre a classificação indicativa, recomendamos acessar o Guia Prático de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1/paginas-classificacao-indicativa/guia-de-classificacao)

17 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO MÉDICO

Durante a realização das atividades do Festival de Dança de Joinville, o evento disponibiliza serviço de primeiros socorros, com ambulância posicionada no estacionamento do evento, destinada exclusivamente ao atendimento inicial de participantes.
Ressalta-se que não é realizado atendimento médico especializado ou hospitalar no local.
Nos casos em que a situação exija avaliação ou atendimento médico mais complexo, o(a) participante será encaminhado(a) pela equipe de ambulância ao hospital de sua preferência (rede privada, mediante plano de saúde próprio) ou, na ausência deste, a um hospital da rede pública.
O Festival de Dança de Joinville não se responsabiliza por custos médicos, hospitalares, exames, medicamentos ou tratamentos posteriores, limitando sua atuação ao atendimento emergencial inicial descrito neste item.

18 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do IFDJ. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival (festivaldedancadejoinville.com.br), botão “Contato”.

Anexo 1 – Passo a Passo

O quê?	Prazo	Informações	Link
Cadastro Pessoal	**A área de cadastro fica aberta durante todo o ano**	Obrigatório CPF próprio. Todo participante deve estar cadastrado; Para estrangeiros, o cadastro é feito pelo passaporte.	Site do Festival > Botão "Cadastro Pessoal" http://www.ifdj.com.br/cadastropessoal/pessoa/index.php
Cadastro de Grupos	Até dia: **23/03/2027**	Pode ser feito mediante CNPJ ou CPF; Preencher corretamente todas as informações solicitadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias e Repertórios Musicais	Até dia: **30/03/2027- INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R$180,00**	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Adicionar" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até dia: **31/03/2027 - INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO PRAZO - R$180,00**	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Pagamento" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Enviar Mensagem" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Inclusão de Coreografias e Repertórios Musicais	**31/03** a **05/04/2027 PRAZO FINAL**	Inserir as informações para cada coreografia inscrita; Caso queira avaliar a coreografia para Palco Aberto também, deve-se informar na ficha, neste momento.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Adicionar" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento	Até dia: **06/04/2027 - INSCRIÇÃO DE SEGUNDO PRAZO - R$230,00**	Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou poderá selecionar várias coreografias e emitir boletos no valor do somatório das coreografias selecionadas.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Pagamento" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Pagamento Estrangeiros		Entrar em contato com a organização do Festival, via chamado.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Enviar Mensagem" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Elenco e Coreógrafos(as)	Até dia: **13/04/2027 PRAZO FINAL**	Os participantes são incluídos pelo número do CPF. Após o prazo as alterações deverão respeitar o previsto em regulamento, exceto para coreógrafos(as).	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > "Coreografias" > "Elenco"> selecionar a coreografia para incluir elenco http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Postagem dos Vídeos		A área de Upload só será liberada após a identificação de pagamento da coreografia; Os arquivos devem respeitar o formato: .MP4 - tamanho máximo de 200 MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Vídeos" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload do vídeo http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Resultado dos Selecionados	Até dia: **11/05/2027**		Site do Festival: http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação	Até dia: **26/05/2027**	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Confirmação de Participação Palcos Abertos	Até dia: **26/05/2027**	Informar período que o grupo estará em Joinville	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Confirmação" http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio do Áudio de Locução	**Até o dia 31/05/2027**	Enviar o áudio de locução para cada coreografia; Não é necessário ser gravado em estúdio; Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Áudio de Locução" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Envio da Música	**Até o dia 21/06/2027**	Formato .MP3, tamanho máximo 8MB.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Música" > Selecionar a coreografia desejada para fazer o upload da mídia http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Solicitação Cenários, Projeção e/ou Sonorização	**Até o dia 19/06/2027**	Descrever corretamente os elementos solicitados; A equipe de produção vai analisar o pedido, aprovando ou não.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Editar" > Selecionar a coreografia desejada para incluir/editar cenário http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx
Incluir Equipe de Apoio, com exceção dos coreógrafos.	**Até o dia 16/07/2027**	Os participantes são incluídos pelo CPF.	Site do Festival > Botão "Área dos Grupos" > Acesso login e senha > Botão "Coreografias" > Botão "Equipe de Apoio" > Selecionar a coreografia para incluir os participantes http://www.ifdj.com.br/areadosgrupos/index.aspx

4º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE

19 a 31 de Julho de 2027

4º

Em caso de dúvidas ou em casos omissos, clique nesta página para enviar uma mensagem.

Instituto Festival de Dança de Joinville
Av. José Vieira, 315 - América, Joinville - SC
89204-110
(47) 3423-1010

mostra competitiva • festival meia ponta • festival 40+ • festival de teatro musical
festival da sapatilha • palcos abertos • dance parade • mostra dança para todos

Festival de dança JOINVILLE